



PORTARIA Nº 040/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO o disciplinamento do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 e do Plano Municipal de Educação, Lei nº 422/2015;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF, REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros titulares e suplentes indicados pelas suas respectivas representações para comporem o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º** do **DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF**:

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Elissane Oliveira Dantas

Suplente: Daiana Azevedo Sousa Lima

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Uziel Souto Santos

Suplente: Kalina Kelly Sales Martins

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-FUNDEB (CACS-FUNDEB)**

Titular: Maria das Vitórias Araújo de Lima

Suplente: André Carlos Mariano

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Titular: Maria Erivaneide de Lima Santos

Suplente: Emerson Edjales dos Santos Sales

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: José Olavo dos Santos

Suplente: Elizelma Silva dos Santos

➤ **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO**

Titular: Eloá Ramana de Lima Freire

Suplente: Ester Taynar Nunes da Silva Lopes

➤ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES**

Titular: Josileuza de Oliveira Galdino



Suplente: João Nailson de Castro Silva

➤ **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SINPUC)**

Titular: Lucineide Freire dos Santos

Suplente: Magnólia Farias de Oliveira

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: José de Lima Souto

Suplente: Thais Elicássia Pereira da Silva

➤ **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Titular: Johnathan Gomes de Oliveira

Suplente: Joraide de Souto Gonçalves

➤ **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA- ONG NOVA BARAÚNA**

Titular: Cleonice dos Santos Lima

Suplente: Marinaldo Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Todas as situações funcionais e estruturais estão definidas pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia **01/06/2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 29 de maio de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260602103818
Título	PORTARIA Nº 040/2026-GAPREF - NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE INDICADOS PELAS SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES PARA COMPOREM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO PELO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF. - 02 DE JUNHO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/06/2026 10:42
Data/hora autorização	02/06/2026 10:42
Data de circulação	03/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01495, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/06/2026 — Edição 01495. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602103818&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260602103818**, intitulada **PORTARIA Nº 040/2026-GAPREF - NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE INDICADOS PELAS SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES PARA COMPOREM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO PELO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF. - 02 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 02/06/2026 10:42 | **Autorização:** 02/06/2026 10:42 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01495, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 040/2026-GAPREF - NOMEAR OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE INDICADOS PELAS SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES PARA COMPOREM O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, EM CONFORMIDADE AO ESTABELECIDO PELO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2026-GAPREF. - 02 DE JUNHO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260602103818&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:22